



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 3307/2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em. 28/04/15

Assessoria de Planário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a construção e implantação de um POSTO DE SAÚDE, na Expansão de Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a construção e implantação de um Posto de Saúde, na Expansão de Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria RA -XIII”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores daquela região, que reivindicam a implantação de um Posto de Saúde, que não existe na Expansão de Santa Maria Norte. A aprovação desta solicitação melhorará e muito a qualidade de vida e a saúde da população do Condomínio Total Vile, Residencial Porto Pilar e Setor Meireles, bem como a qualidade de vida das pessoas que residem ao redor dessa região.

Por fim, investir em saúde significa prevenir, e prevenindo, diminui os custos com tratamento de enfermidades em estado evoluído.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3307/2015
Folha Nº 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo

INP Nº 3307 2015

Folha Nº 02 7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
INP Nº 3307/2015
Folha Nº 03.7